

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços apresentadas pela empresa arrematante, referentes aos itens 01 e 03 do Pregão Eletrônico nº 240/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 654625, destinado ao Registro de Preços, visando a aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC. Aos 17 dias de março de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas de preços da empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi declarada vencedora para os itens 01 e 03 (cota 75% e 25% respectivamente) e convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2017, nos termos do subitem 10.15.1 do Edital, para "apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço". Considerando o documento enviado pela empresa, em 23 de fevereiro de 2017, via e-mail (fl. 103), no qual informa "que houve um mal entendimento da nossa parte sobre o artigo 8 do decreto 8.538, pois se tivéssemos entendido, não venderíamos o lote 3 por um menor valor.", a Pregoeira julga: ITEM 01 - DESIGN MÓVEIS E **DECORAÇÕES LTDA ME:** quanto à sua proposta a empresa foi desclassificada pelo descumprimento do subitem 10.15.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa PAULINEIA LOTTERMANN REIS, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. ITEM 03 - DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME: quanto à sua proposta a empresa foi desclassificada pelo descumprimento do subitem 10.15.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa ALCI N. BECKER E CIA LTDA, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 01 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 17/03/2017, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/03/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0636861** e o código CRC **2563296D**.

16.0.029891-2

0636861v4 0636861v4